



## HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

### AVISO AOS ACIONISTAS

#### DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3) (Companhia), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do conselho de administração realizada na data de hoje, foi aprovada a declaração de juros sobre capital próprio (JCP) aos acionistas da Companhia, conforme informações abaixo:

1. **Valor: R\$ 45.724.479,00** correspondente ao valor bruto de **R\$ 0,0117651047** por ação ordinária (desconsiderando-se, para fins desse cálculo, ações mantidas em tesouraria), cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia.
2. **Imposto de renda:** O pagamento deste JCP está sujeito à incidência de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. Os acionistas deverão encaminhar, até 28 de setembro de 2021, a respectiva documentação comprobatória aos cuidados da área de escrituração de ativos da Itaú Corretora de Valores S.A. (Itaú), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3.º andar, São Paulo/SP.
3. **Data base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão na data base de **27 de setembro de 2021**.
4. **Ex-JCP:** As negociações de ações da Companhia, a partir de **28 de setembro de 2021**, inclusive, serão realizadas na condição "ex-JCP".
5. **Pagamento:** Os JCP serão pagos até dia **22 de outubro de 2021**, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Itaú.
6. **Informações adicionais:** Os acionistas que já indicaram a conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não o fizeram receberão do Itaú aviso contendo as informações sobre o pagamento destes JCP, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.



A ata da reunião do conselho de administração que aprovou o pagamento aos acionistas de JCP encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia ([ri.hapvida.com.br](http://ri.hapvida.com.br)), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br) e [b3.com.br](http://b3.com.br), respectivamente).

Fortaleza, Ceará, 22 de setembro de 2021

**Mauricio Teixeira**

Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores